COMUNICADO AO MERCADO

REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA OFERTA E MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE, DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE E DE COTAS DA SUBCLASSE MEZANINO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE EMISSÃO DO

NTZ EMPREENDIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 62.935.248/0001-00

no volume total de
R$152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de reais)

Registro da Oferta, para as Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1082, em 29/06/2026
Registro da Oferta, para as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1083, em 29/06/2026
Registro da Oferta, para as Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série, na CVM: CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1084, em 29/06/2026

Código ISIN das Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série: BR0PVBCTF049
Código ISIN das Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série: BR0PVBCTF056
Código ISIN das Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª série: BR0PVBCTF031

Nos termos do artigo 69, *caput*, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Pinheiros, CEP 05410-002, inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 11.784, de 30 de junho de 2011 ("**Administrador**"), e a **NETZ ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, Edifício Torre Nações Unidas, 14º andar, sala 141, Cidade Monções, CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob o nº 48.638.617/0001-63, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, por meio do

Ato Declaratório CVM nº 20.966, de 23 de junho de 2023 ("**Gestor**"), em conjunto com a **BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, acima qualificada, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definida) ("**Coordenador Líder**"), comunicam ao mercado, no âmbito da distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160/22 ("**Oferta**"), das cotas da subclasse sênior da 2ª (segunda) série da 3ª (terceira) emissão do **NTZ EMPREENDIMENTOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio de natureza especial, em regime fechado, inscrito no CNPJ sob o nº 62.935.248/0001-00 ("**Fundo**" e "**Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série**", respectivamente), das cotas da subclasse sênior da 3ª (terceira) série da 1ª (primeira) emissão do Fundo ("**Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série**") e das cotas da subclasse mezanino da 2ª (segunda) série da 3ª (terceira) emissão do Fundo ("**Cotas da Subclasse Mezanino da 3ª Emissão da 2ª Série**" e, em conjunto com as Cotas da Subclasse Sênior da 3ª Emissão da 2ª Série e as Cotas da Subclasse Sênior da 1ª Emissão da 3ª Série, as "**Cotas**"), que:

(i) a Superintendência de Registro de Valores Mobiliários (SRE) da CVM, nesta data, por meio do Ofício nº 211/2026/CVM/SRE/GER-1, revogou a suspensão da Oferta ("**Revogação da Suspensão da Oferta**") que havia sido determinada nos termos do Ofício nº 172/2026/CVM/SRE/GER-1, conforme comunicado ao mercado divulgado em 29 de julho de 2026 ("**Suspensão da Oferta**"); e

(ii) em cumprimento ao Ofício nº 172/2026/CVM/SRE/GER-1 e ao Ofício nº 190/2026/CVM/SRE/GER-1 referentes à Suspensão da Oferta e ao Ofício nº 211/2026/CVM/SRE/GER-1 referente à Revogação da Suspensão da Oferta, foram realizadas as seguintes modificações da Oferta ("**Modificação da Oferta**"):

(a) a alteração do Regulamento, por meio da assembleia geral de Cotistas realizada em 11 de agosto de 2026 ("**Assembleia Geral de Cotistas Realizada em 11 de Agosto de 2026**");

(b) a retificação e atualização do prospecto definitivo da Oferta ("**Prospecto**") divulgado nesta data, **(1)** para maior precisão das informações nele descritas; **(2)** para atendimento ao disposto no Ofício nº 172/2026/CVM/SRE/GER-1 e no Ofício nº 190/2026/CVM/SRE/GER-1 referentes à Suspensão da Oferta e no Ofício nº 211/2026/CVM/SRE/GER-1 referente à Revogação da Suspensão da Oferta; e

(3) para inclusão dos ajustes decorrentes do Regulamento aprovado por meio da Assembleia Geral de Cotistas Realizada em 11 de Agosto de 2026;

(c) a atualização da lâmina da Oferta ("**Lâmina**") divulgada nesta data, para compatibilização com as informações constantes no Prospecto; e

(d) a atualização do cronograma tentativo das etapas da Oferta.

Considerando a Revogação da Suspensão da Oferta e a Modificação da Oferta, o cronograma atualizado da Oferta encontra-se a seguir:

Ordem	Evento[1]	Data Prevista[2][3]
1	Protocolo de requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do aviso ao mercado, do prospecto preliminar e da Lâmina	23/06/2026
2	Obtenção do registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização da primeira versão do Prospecto	29/06/2026
3	Início do Período de Distribuição	29/06/2026
4	Divulgação do comunicado ao mercado da primeira modificação da Oferta Divulgação da segunda versão do Prospecto Divulgação da segunda versão da Lâmina Início do período de desistência decorrente da primeira modificação da Oferta	20/07/2026
5	Término do período de desistência decorrente da primeira modificação da Oferta	27/07/2026
6	Divulgação do comunicado ao mercado da Suspensão da Oferta	29/07/2026

[1] A divulgação dos documentos da Oferta será realizada com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº 160/22.

[2] Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério dos ofertantes e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e será considerada uma modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM nº 160/22, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM nº 160/22.

[3] Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM nº 160/22, nas páginas da rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, do Fundo, bem como da CVM, da B3 e dos Participantes Especiais.

	Início do período de desistência decorrente da Suspensão da Oferta	
7	Término do período de desistência decorrente da Suspensão da Oferta	05/08/2026
8	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta Divulgação da versão atualizada do Prospecto Divulgação da versão atualizada da Lâmina Início do Período de Desistência decorrente desta Modificação da Oferta	28/09/2026
9	Término do Período de Desistência decorrente desta Modificação da Oferta	05/10/2026
10	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento[4][5]	Até 180 (cento e oitenta) dias da divulgação do Anúncio de Início

Tendo em vista a renúncia expressa manifestada pela totalidade dos Cotistas ao exercício do direito de preferência no âmbito da Emissão, conforme ratificada por cada Cotista na Assembleia Geral de Cotistas Realizada em 11 de Agosto de 2026, não há período de exercício de direito de preferência a ser observado no âmbito da Oferta, razão pela qual o cronograma acima não contempla etapa específica para tanto.

No âmbito desta Modificação da Oferta, nos termos do artigo 69, §1º, da Resolução CVM nº 160/22, será aberto o período de desistência, correspondente ao período de 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta ("**Período de Desistência**") para que os Investidores Qualificados que tenham aderido à Oferta até a data da divulgação deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta (inclusive) informem sua eventual decisão de desistir de sua adesão à Oferta.

[4] Nos termos do artigo 48 da Resolução CVM nº 160/22, a subscrição ou aquisição das Cotas deverá ser realizada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de divulgação do Anúncio de Início. Assim, as datas da liquidação da Oferta e do encerramento poderão ser antecipadas e deverão ser comunicadas ao mercado, sem que tal fato configure modificação da Oferta.

[5] A Oferta poderá ser encerrada anteriormente à data acima indicada caso (i) haja a colocação da totalidade das Cotas; ou (ii) na hipótese de distribuição parcial das Cotas, a critério do Coordenador Líder, haja a colocação da Quantidade Mínima.

Adicionalmente à divulgação deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta, os Investidores Qualificados que já tiverem aderido à Oferta até a data da divulgação deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta (inclusive) serão imediatamente comunicados a respeito, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, até o encerramento do Período de Desistência, o interesse em desistir da Oferta.

Em caso de silêncio ao término do Período de Desistência, será presumida a manutenção da adesão dos referidos Investidores Qualificados.

Os Investidores Qualificados que revogarem a sua adesão à Oferta durante o Período de Desistência terão direito à restituição, pelo Fundo, dos valores até então integralizados, em moeda corrente nacional, no prazo de até 15 (quinze) Dias Úteis a contar da data de divulgação deste Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta, sem qualquer acréscimo ou correção.

Exceto quando especificamente definidos neste comunicado ao mercado ("**Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta**"), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Prospecto.

Ainda, o Administrador, o Gestor e o Coordenador Líder informam que as versões retificadas e atualizadas do Prospecto e da Lâmina serão divulgadas nesta data.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta, o Prospecto, a Lâmina, o Regulamento e todos os demais anúncios, comunicados ou informações relativos à Oferta, até o encerramento da Oferta, estarão disponíveis nas seguintes páginas da rede mundial de computadores:

(i) Administrador: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/ (acessar "Fundos de Investimento", então, buscar por "BRL" e "FIDC", e, por fim, "NTZ EMPREENDIMENTOS FIDC MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - 62.935.248/0001-00");

(ii) Gestor: https://www.netzasset.com.br/ (neste website, acessar "Governança" e, ao final da página, selecionar a opção "Informações Fundos" e, então, digitar "NTZ Empreendimentos");

(iii) Coordenador Líder: https://www.apexgroup.com/apex-brazil/ (acessar "Fundos de Investimento", então, buscar por "BRL" e "FIDC", e, por fim, "NTZ EMPREENDIMENTOS FIDC MULTICARTEIRA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - 62.935.248/0001-00");

(iv) CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida clicar em "Ofertas em Análise" ou "Ofertas Encerradas", e, na coluna "Primárias", selecionar a opção "Volume em R$" para "Quotas de FIDC / FIC-FIDC / FIDC-NP", em seguida, buscar por "NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada", e, então, localizar a opção desejada);

(v) Fundos.NET, administrado pela B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por e acessar "NTZ Empreendimentos Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada); e

(vi) Participantes Especiais: nas páginas da rede mundial de computadores dos Participantes Especiais.

Informações adicionais sobre o Fundo e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e a CVM, bem como nas páginas na rede mundial de computadores do Gestor, do Administrador, do Coordenador Líder, do Fundo, bem como da CVM, da B3 e dos Participantes Especiais.

A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, *CAPUT*, VII, "B", DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160/22.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA A INVESTIDORES QUALIFICADOS, AS COTAS OFERTADAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES DE NEGOCIAÇÃO PREVISTAS NO ARTIGO 86, III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DA OFERTA E MODIFICAÇÃO DA OFERTA.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR OU DO GESTOR, BEM COMO SOBRE AS COTAS OFERTADAS.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

A data do presente Comunicado ao Mercado de Revogação da Suspensão da Oferta e Modificação da Oferta é 28 de setembro de 2026

ADMINISTRADOR E COORDENADOR LÍDER

GESTOR